



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES.

INDICAÇÃO Nº 63 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, **FLORENTINO BINOW**, usando o permissivo do Artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja feita a substituição da ponte localizada em frente a Escola da comunidade de Córrego Francisco Correia, propriedade do Senhor Evaldo Lenke, por um bueiro celular, no Distrito de Mata Fria, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos usuários e moradores da referida localidade, haja vista que a mencionada ponte, encontra-se em más condições de uso, devido ao grande fluxo da via, uma vez que a referida estrada dá acesso à Escola e outras localidades do Município.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para os moradores da comunidade, é que solicito providências ao Senhor Prefeito para regularizar a situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2020.


FLORENTINO BINOW

Vereador